



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO Nº 9217/2017 DE 22/05/2017 PROTOCOLO EM 22/05/2017
APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/05/2017
() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento 95/2017/13
Dispõe Sobre: reajuste salarial e do ticket do funcionalismo público
Vereador Autor Edson Pinaffi

Nobres Vereadores,
Senhor Presidente.

Nossa Constituição Federal em seu artigo 7º prescreve que o salário deve contribuir para saciar as necessidades de habitação, moradia, vestuário, educação e outras necessidades para a manutenção da vida média.

Alguns setores de nossos quadros funcionais estão com seus vencimentos em muito defasados o que forçadamente obriga-os a contrair dívidas em instituições financeiras, prejudicando o orçamento familiar e punindo-os com juros exorbitantes.

O funcionário mal remunerado labora descontente, além de perdemos muitos talentos para a iniciativa privada, sendo mais uma vez a população prejudicada.

Assim de longa data que estes funcionários não obtêm qualquer tipo de melhorias salariais, fato este entristecedor e punitiva, pois a cada dia tem seus vencimentos mais defasados, o que culmina em reivindicações e desmotivações ao labor em favor de nossos munícipes.

O pedido ganha ainda mais notabilidade principalmente porque estamos diante do mês de dissídio salarial, o que não vem ocorrendo, não somente aos vencimentos, mas em igualdade do ticket alimentação.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, requer-se que seja oficializado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar aumento salarial e do ticket alimentação do funcionalismo municipal, visando adequar suas perdas salariais de longa data, cumulado com os motivos supra descritos.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 22 de maio de 2017

Vereador Autor Edson Pinaffi

APROVADO
Sessão de 27 de 05 de 20 17

residente

1.º Secretário

2.º Secretário